

Resolução nº : 6596/2003  
Protocolo nº : 274570/02  
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
Interessado : OTAVIO DO AMARAL LIBER  
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Determinar a baixa de responsabilidade do interessado, Sr. OTAVIO DO AMARAL LIBER, de acordo com a Informação nº 669/03, da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 15466/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente